

DECRETO Nº 15.626, DE 29 DE OUTUBRO DE 2013.

Dispõe sobre a alteração do perímetro da área de terreno constante do artigo 1º do Decreto nº 15.474, de 1º de agosto de 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no processo administrativo nº 56775/13;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o perímetro da área de terreno declarado de utilidade pública para fim de desapropriação constante do artigo 1º do Decreto nº 15.474, de 1º de agosto de 2013, a saber:

1 - Imóvel: área de terreno.

2 - Proprietário: José Morais dos Santos.

3 - Situação: a área está localizada na Rua Engenheiro Ricardo Hausen, Bairro Parque Santos Dumont, São José dos Campos - SP.

4 - Medidas e Confrontações: inicia-se no vértice 01, coordenadas UTM N - 7.430.232,529 e E - 413.101,707, localizado na divisa entre o imóvel pertencente a José Otávio de Paula (posse) e a Rua Engenheiro Ricardo Hausen, deste vértice segue confrontando com o imóvel pertencente a José Otávio de Paula (posse) azimute de 86º28'57" e distância de 28,02 metros até encontrar o vértice 02 na divisa com a área remanescente, deste deflete à esquerda e segue confrontando com a área remanescente em curva com ângulo central de 09º12'49", raio de 150,00 metros e desenvolvimento de 24,12 metros até encontrar o vértice 03 na divisa com a área remanescente, deste segue em curva com ângulo central de 05º41'04", raio de 48,00 metros e desenvolvimento de 4,76 metros até encontrar com o vértice 04 na divisa com a área de José Ricardo de Paula (posse), deste segue confrontando com a referida área com azimute de 259º08'09" e distância de 7,08 metros até encontrar o vértice 05, no alinhamento da Rua Engenheiro Ricardo Hausen, deste deflete à esquerda e segue confrontando com a Rua Engenheiro Ricardo Hausen com azimute de 168º44'05" e distância de 17,08 metros até encontrar o vértice inicial 01, fechando assim o perímetro com 317,73 metros quadrados

5 - Área Total: O perímetro acima perfaz uma área de 317,73m² (trezentos e dezessete metros e setenta e três décimos quadrados).

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

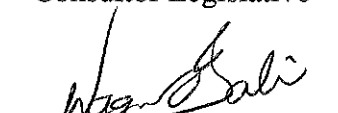
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 29 de outubro de 2013.




Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



Wagner Ocimar Balieiro
Secretário de Transportes

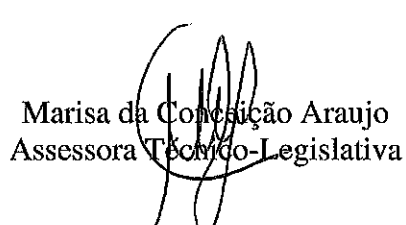


Emmanuel Antonio dos Santos
Secretário de Planejamento Urbano



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e nove dias do mês de outubro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa